
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO N.º 80/2024.....

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.....

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

AVISO CONCORRÊNCIA N.º 17/2024.....

ADJUDICAÇÃO

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES PREGÕES.....

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS.....



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 318
De 08 de agosto de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 13 de agosto de 2024 a candidata **KARLA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS ORLONSKI**, inscrita no CPF nº 440.295.248-42, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 13 de agosto de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319
De 08 de agosto de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 13 de agosto de 2024 o candidato **THIAGO BRASIL PAES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 108.490.839-58, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 13 de agosto de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 320
De 08 de agosto de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 13 de agosto de 2024 a candidata **THAYNÁ CAVAGNARI COSTA** inscrita no CPF nº 057.867.839-01, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 13 de agosto de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 321
De 08 de agosto de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 13 de agosto de 2024 a candidata **LETÍCIA EMANUELI DE OLIVEIRA** inscrita no CPF nº 125.220.449-31, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 13 de agosto de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 80/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O N.º 80/2024

***SÚMULA:** Concede cessão funcional do servidor que menciona ao IPIRANGAPREV, revoga o Decreto nº 25/2018, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, lhes conferida pelos artigos 69, Incisos II e XI e 89, Inciso I, alínea “f”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 93, § 1º e Art. 85, XVI da Lei Municipal nº 2.503/2017;

Considerando a nomeação do servidor ocupante das funções de Controlador Interno, para a função de Diretor-Presidente do IPIRANGAPREV;

Considerando a necessidade de regular fiscalização e prestação de contas do IPIRANGAPREV.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedida a cessão funcional, em tempo parcial, do servidor ODILON LABAS JUNIOR, portador da CI/RG sob nº 8.774.012-9, para ocupar o cargo de Controlador Interno junto ao IPIRANGAPREV.

Artigo 2º. A cessão funcional ora formalizada tem por objetivo fornecer ao IPIRANGAPREV recursos humanos capacitados para a realização e execução das obrigações que recaem sobre esta, ficando o servidor responsável pela controladoria interna da entidade, não acarretando ônus à Prefeitura Municipal de Ipiranga, bem como não afetando a carga horária de trabalho a ser prestada junto à Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, integralmente, o Decreto nº 25/2018 e as demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 08 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
Contratado: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ 05.257.922/0001-00
Procedimento nº 21/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Fundamentação Legal: art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

Lote 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ VALOR MENSAL	R\$ TOTAL (60 MESES)
1	Uma (01) Linha telefônica em nuvem (PABX), incluindo central, caso necessário, em comodato, com (2) dois canais, ou seja, duas ligações simultâneas para fixo e móvel nacional ILIMITADO- A linha deverá ser compatível com DDD 42.	60	MESES	90,00	5.400,00
2	Oito (08) Ramais de cloud PABX	60	MESES	25,44	1.526,40
3	Seis (06) Aparelhos telefônico de mesa IP (regime de locação)	60	MESES	50,35	3.021,00
4	Dois (02) Aparelho telefônico móvel, sem fio, para base IP (regime de locação)	60	MESES	31,76	1.905,60



5	Duas (02) Bases para aparelho sem fio IP (<u>regime de locação</u>)	60	MESES	26,43	1.585,80
6	uma (01) URA para atendimento automático	60	MESES	1,00	60,00
7	Serviço de implantação, configuração e treinamento de usuários e demais custos, (caso haja) (parcela única).	1	UNIDADE	1,20	1,20
TOTAL LOTE 1					13.500,00

VIGÊNCIA: 08/08/2024/2024 a 08/08/2029

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

Valor Global: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
40.14.00	Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados

Ipiranga, 08 de agosto de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



AVISO CONCORRÊNCIA N.º 17/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 17/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 479/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo maior lance/oferta, às 09:00(nove horas) do dia 02/09/2024, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para concessão de uso (remunerado) de espaço público, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 09/08//2024, no e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501– e-mail” licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga – PR, 06 de agosto de 2024.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024
Processo Administrativo Nº 250/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 28/06/2024 08:26:55

				TOTAL DO PROCESSO: 81.995,18
RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA 08571837961			47.282.064/0001-96	70.495,18
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 70.495,18	Total: 70.495,18
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Aplicação manual de pintura em paredes externa com tinta de 1ª linha: semibrilho e esmalte brilhante com secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) demãos ou quais forem necessárias para o perfeito cobrimento (paredes), correção de massa corrida e lixamento, com materiais inclusos.				
Quantidade: 4.834	Val. Ref.: 28,75	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 38.672,00	
Item: 2	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Aplicação manual de pintura com verniz sintético brilhante em madeira, secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante 02 (duas) demãos ou quais forem necessárias para o perfeito cobrimento, com lixamento e materiais incluso (em portas e rodapés).				
Quantidade: 1.721	Val. Ref.: 23,09	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 13.768,00	
Item: 3	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Aplicação manual de pintura em esquadilha metálica (vitrô): tinta esmalte, secagem rápida, auto brilho, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) de mãos ou quais forem necessárias para o perfeito cobrimento, incluso reparos que se fizerem necessários nos mesmos, com materiais inclusos.				
Quantidade: 1.391	Val. Ref.: 59,14	Valor Unit.: 12,98	Total Item: 18.055,18	
PEDRO MARCIANO PEREIRA -ME			13.413.551/0001-29	11.500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 11.500,00	Total: 11.500,00
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Serviços de aplicação manual de pintura em, aproximadamente, 1081 m² de paredes internas e externas com tinta de 1ª linha: semibrilho, antibacteriana, antimofó, com toque de seda e tinta esmalte brilhante com secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) demãos ou mais que se fizerem necessárias (paredes e teto), correção de massa corrida e lixamento, com materiais inclusos; aplicação manual de pintura em, aproximadamente, 42 m² de madeira com verniz sintético brilhante, secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante, 03 (três) demãos ou mais que se fizerem necessárias, com lixamento e materiais inclusos (em portas e rodapés); aplicação manual de pintura em, aproximadamente, 29 m² de esquadilha metálica (vitrô): tinta esmalte, secagem rápida, autobrilho, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) demãos ou mais, incluso reparos que se fizerem necessários nos mesmos, com materiais inclusos.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 28.000,00	Valor Unit.: 11.500,00	Total Item: 11.500,00	



MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Gerado em: 08/08/2024 10:46:00

2 de 2



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024
Processo Administrativo Nº 263/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 10/07/2024 08:15:27

				TOTAL DO PROCESSO:	27.521,70
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				51.879.256/0001-51	17.630,70
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 50,97	Total: 8.664,90	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EREMIX	Modelo: SUPREMIX 400G		
Descrição: Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte proteica: 100% caseinato. Isento de glúten e sem adição de lactose. Embalagem: Lata de 400 gramas. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogota bonificado para cada lata. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico.					
Quantidade: 170	Val. Ref.: 51,80	Valor Unit.: 50,97		Total Item: 8.664,90	
LOTE 3					Total: 8.965,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EREMIX	Modelo: SUPREMIX PREMIUM 400G		
Descrição: Fórmula nutricionalmente balanceada Fortini; Características especiais: sem sabor. Dimensões do produto: Lata 10.3 x 10.3 x 12 cm; 400 g. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L ascórbico, Lascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, Lcarnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês (II), Dpantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N pteroil-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, hidrocloreto de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Igual ou similar ao da marca Danone.					
Quantidade: 180	Val. Ref.: 53,00	Valor Unit.: 49,81		Total Item: 8.965,80	
NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				47.426.022/0001-81	9.891,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 54,95	Total: 9.891,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NESTLÉ	Modelo: ISOSOURCE 1.0 400G		
Descrição: Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro do leite, insenta de glútem, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g.					
Quantidade: 180	Val. Ref.: 55,00	Valor Unit.: 54,95		Total Item: 9.891,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Gerado em: 08/08/2024 13:47:43

1 de 2



MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Gerado em: 08/08/2024 13:47:43

2 de 2



HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 87/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **87/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura com fornecimento de tintas e materiais, destinados à manutenção do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e postos do ESF, Urbano I, II, III e prédio da Secretaria de saúde, conforme planilha, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: PEDRO MARCIANO PEREIRA - CNPJ: 13.413.551/0001-29
Valor Total do Fornecedor: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

LOTE 2 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de aplicação manual de pintura em, aproximadamente, 1081 m ² de paredes internas e externas com tinta de 1ª linha: semibrilho, antibacteriana, antimofa, com toque de seda e tinta esmalte brilhante com secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) demãos ou mais que se fizerem necessárias (paredes e teto), correção de massa corrida e lixamento, com materiais inclusos; aplicação manual de pintura em, aproximadamente, 42 m ² de madeira com verniz sintético brilhante, secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante, 03 (três) demãos ou mais que se fizerem necessárias, com lixamento e materiais inclusos (em portas e rodapés); aplicação manual de pintura em, aproximadamente, 29 m ² de esquadilha metálica (vitrô): tinta esmalte, secagem rápida, autobrilho, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) demãos ou mais, incluso reparos que se fizerem necessários nos mesmos, com materiais inclusos.	GBL	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

FORNECEDOR: RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA 08571837961 - CNPJ: 47.282.064/0001-96



Valor Total do Fornecedor: 70.495,18 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

LOTE 1 SECRETARIA DE SAUDE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aplicação manual de pintura em paredes externa com tinta de 1ª linha: semibrilho e esmalte brilhante com secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) demãos ou quais forem necessárias para o perfeito cobrimento (paredes), correção de massa corrida e lixamento, com materiais inclusos.	M²	4.834	R\$ 8,00	R\$ 38.672,00
2	Aplicação manual de pintura com verniz sintético brilhante em madeira, secagem rápida, cor à definir pela secretaria solicitante 02 (duas) demãos ou quais forem necessárias para o perfeito cobrimento, com lixamento e materiais incluso (em portas e rodapés).	M²	1.721	R\$ 8,00	R\$ 13.768,00
3	Aplicação manual de pintura em esquadriha metálica (vitro): tinta esmalte, secagem rápida, auto brilho, cor à definir pela secretaria solicitante, 02 (duas) de mãos ou quais forem necessárias para o perfeito cobrimento, incluso reparos que se fizerem necessários nos mesmos, com materiais inclusos.	M²	1.391	R\$ 12,98	R\$ 18.055,18

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 81.995,18 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Ipiranga/PR, 08 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 95/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **95/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes prioritários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.879.256/0001-51

Valor Total do Fornecedor: 17.630,70 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte proteica: 100% caseinato. Isento de glúten e sem adição de lactose. Embalagem: Lata de 400 gramas. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogota bonificado para cada lata. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo,	EREMIX SUPREMIX 400G	UN	170	R\$ 50,97	R\$ 8.664,90



	molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fórmula nutricionalmente balanceada Fortini; Características especiais: sem sabor. Dimensões do produto: Lata 10.3 x 10.3 x 12 cm; 400 g. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L ascórbico, Lascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, Lcarnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês (II), Dpantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N pteroil-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, hidrocloreto de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa tocoferol, coлекаliferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Igual ou similar ao da marca Danone.	EREMIX SUPREMIX PREMIUM 400G	UN	180	R\$ 49,81	R\$ 8.965,80

FORNECEDOR: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 47.426.022/0001-81

Valor Total do Fornecedor: 9.891,00 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais).

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50%	NESTLÉ ISOSOURCE 1.0 400G	UN	180	R\$ 54,95	R\$ 9.891,00



caseinato de potássio obtido do soro do leite, insenta de glútem, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 27.521,70 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Ipiranga/PR, 08 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 96/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **96/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de mudas árvores e grama, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

FORNECEDOR: Eleandro Achilles Dallazoanna ME - CNPJ: 03.681.127/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jerivá (Syagrus romanzoffiana). Nome científico: Syagrus romanzoffiana Classificação superior: Syagrus Classe: Liliopsida Espécie: S. romanzoffiana Família: Arecaceae Reino: Plantae Tamanho 3,50-4,00 metros de tronco, altura média total de 3,00-4,00 metros, torrão/strech. O produto deverá ser entregue em Ipiranga/PR; O vendedor será responsável pela abertura o buraco, plantio e fechamento do mesmo.	UN	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00

LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grama São Carlos em leiva (família poaceae) grama, aspecto físico possui folhas longas, largas de textura fibrosa, lisas, cor verde intenso, estalões rastejantes e boa rusticidade. Fornecimento em placas sem presença de ervas daninhas e outras pragas ou doenças. Frete incluso.	M²	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00

FORNECEDOR: PROCOPIO & DAL SASSO - CNPJ: 22.256.154/0001-81
Valor Total do Fornecedor: 7.926,00 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais).

LOTE 2

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Muda de extremosa resedá, lagerstroemia (nome	UN	200	R\$	R\$



	científico), cor pink. Planta com caule com diâmetro igual ou superior a 2,5 cm, dispostas em jacá ou vasos plásticos específicos de mudas com torrão, sem incidência de ataque de coleópteros ou pulgões, ou qualquer outro tipo de praga, sem incidência de muda com processo de murchamento, mortas ou com qualquer sinal de doença ou podridão, livre de galhos até 1,50 mts e com copas e tronco bem definido e padronizado.			39,63	7.926,00
--	---	--	--	-------	----------

FORNECEDOR: TERRA SUL AGRO LTDA - CNPJ: 38.006.899/0001-22

Valor Total do Fornecedor: 3.599,40 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 4

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Muda de Ipê, na cor rosa, branco, roxo e amarelo, na quantidade de 15 unidades de cada cor. Planta com caule com diâmetro igual ou superior a 2,5 cm, dispostas em jacá ou vasos plásticos específicos de mudas com torrão, sem incidência de ataque de coleópteros ou pulgões, ou qualquer outro tipo de praga, sem incidência de muda com processo de murchamento, mortas ou com qualquer sinal de doença ou podridão, livre de galhos até 1,50 mts e com copas e tronco bem definido e padronizado. Frete incluso.	UN	60	R\$ 59,99	R\$ 3.599,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 46.925,40 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Ipiranga/PR, 08 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.665.596/0001-63, com sede na RUA ALMEIDA TAQUES, 776, Cep: 84.300-000, Bairro: CENTRO, na cidade de TIBAGI/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento à Secretarias de: Administração, Fazenda, Educação, Assistência Social, Agropecuária e Saúde.

VALOR CONTRATADO: 1.566,60 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 91/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 3916 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 921 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3918 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 3146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3146 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MARCIO LARA ASSUNÇÃO
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 296/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.017.064/0001-07, com sede na R.2000, nº 1585, Centro, Balneário Camboriú - SC, com o CEP 88330-468.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento à Secretarias de: Administração, Fazenda, Educação, Assistência Social, Agropecuária e Saúde.

VALOR CONTRATADO: 8.253,45 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 91/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 3916 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 921 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3918 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 3146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3146 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA
MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.571.803/0001-80, com sede na AV Eldes Scherrer Souza, nº 2230 – Sala 508, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP 29.167.080 - Cidade: Serra/ES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento à Secretarias de: Administração, Fazenda, Educação, Assistência Social, Agropecuária e Saúde.

VALOR CONTRATADO: 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 91/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 3916 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 921 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3918 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 3146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3146 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Vinicius Guedes Penteado
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ROSEMARA DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.947.090/0001-16, com sede na RUA PEDRO MAZURECHEM, 133, Cep: 89.400-000, Bairro: SAO PEDRO, na cidade de PORTO UNIÃO/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento à Secretarias de: Administração, Fazenda, Educação, Assistência Social, Agropecuária e Saúde.

VALOR CONTRATADO: 5.951,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 91/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 3916 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 921 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 3918 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 3146 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3146 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ROSEMARA DOS SANTOS ME
ROSEMARA DOS SANTOS
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 299/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: Eleandro Achiles Dallazoanna ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.681.127/0001-01, com sede na RUA ELIAS CALIXTO, 226, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de mudas árvores e grama, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 96/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

Eleandro Achiles Dallazoanna ME
Eleandro Achiles Dallazoanna
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 300/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PROCOPIO & DAL SASSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.256.154/0001-81, com sede na SITIO COLONIA BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: ASTOLFO DUTRA CEP: 36782-000.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de mudas árvores e grama, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 7.926,00 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 96/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PROCOPIO & DAL SASSO
ALEXANDRE PROCOPIO DAL SASSO
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 301/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TERRA SUL AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.006.899/0001-22, com sede na Col. Linha Palmeiral, Zona Rural, Cep: 84620000, na cidade de Cruz Machado/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de mudas árvores e grama, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 3.599,40 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 96/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

TERRA SUL AGRO LTDA
ANNE LUIZE SASS
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PEDRO MARCIANO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.413.551/0001-29, com sede na RUA ESTRADA MANOSSO, s/nº, Cep: 84.450-000, Bairro: RIOZINHO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura com fornecimento de tintas e materiais, destinados à manutenção do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 87/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PEDRO MARCIANO PEREIRA
PEDRO MARCIANO PEREIRA
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA 08571837961, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.282.064/0001-96, com sede na RUA TEREZINHA SILVA LOPES DOS SANTOS, 97, JD FABIANE, Cep: 84990000, na cidade de ARAPOTI/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura com fornecimento de tintas e materiais, destinados à manutenção dos postos do ESF, Urbano I, II, III e prédio da Secretaria de Saúde, conforme planilha, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 70.495,18 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 87/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.028.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.028.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA 08571837961
RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.879.256/0001-51, com sede na Rua Batista Bonatto, nº 400, SALA: B, Bairro São Caetano, Erechim-RS, CEP:99700870.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes prioritários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 17.630,70 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 95/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
FELIPE CALDART
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 305/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.426.022/0001-81, com sede na Av. Cidade de Leiria, 493 Sala 01 – Maringá/PR CEP. 87013-280.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes prioritários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 9.891,00 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 95/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
SERGIO BERGAMASCHO
(Contratada)